



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 110/2023

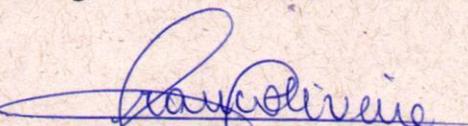
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a pintura das faixas de pedestre em frente às escolas e creches do município.

Justificativa:

É necessário que sejam repintadas as faixas de pedestre em frente às Escolas e Creches do Município, para segurança não só dos estudantes, como de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e atropelamentos. Observa-se que em frente às escolas e creches, existe grande movimentação de pedestres, veículos, motos e bicicletas nos horários de pico e que, não existem muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de janeiro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/02/2023

DESPACHO : OFICIAR

1º PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO:

3º SECRETÁRIO: